ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ-SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1/2017

==========

OBJETO: Contratação de Shows musicais para os festejos do 55º aniversário do Município de Ibicaré –SC.

==========

JUSTIFICATIVA: O município de Ibicaré, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo promovem anualmente no dia 01º de maio, a tradicional festa alusiva ao aniversário de Emancipação Político/Administrativo do município, conforme Lei Municipal nº 212 de 02 de novembro de 1.971. A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, estando este ano no seu 55º aniversário do município, além das apresentações culturais de grupos municipais e outras festividades, e outras atrações culturais. Se realizará também Shows com apresentação de bandas de renome Estadual e Nacional. A contratação de Shows musicais "Banda Mercosul", através das agências de eventos REGINATTO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.343.019/0001-82, da cidade de Xaxim / SC, e show musical "Xiru Missioneiro", através do empresário individual JORANDIR PEREIRA DE SOUZA – MEI, CNPJ nº 20.301.785/0001-40, Justifica-se por eles ter um repertório com grande afinidade com a cultura municipal e da região do estado, bem como por se tratar de Shows estadualmente e nacionalmente conhecidos, do gênero.

Ibicaré – SC, 10 de abril de 2017.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ-SC
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1/2017

==========

OBJETO: Contratação Show Musical; Xirú Missioneiro e Banda Mercosul para os festejos do 55º aniversário do Município de Ibicaré-SC.

==========

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente inexigibilidade de licitação tem sua fundamentação legal no inciso III, do artigo 25 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, onde consta:

> ***"III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."***

Ibicaré – SC, 10 de abril de 2017.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.1/2017

==========

OBJETO: Contratação dos Shows Musical; Xirú Missioneiro e Banda Mercosul para os festejos do 55º aniversário do Município de Ibicaré-SC

==========

FORNECEDOR: REGINATTO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, Bairro Primavera, Cep: 89.825-000 - Xaxim - SC
CN PJ: 13.343.019/0001-82
Valor Contratado: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

FORNECEDOR: JORANDIR PEREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: Rua David Canabarro, bairro Vila Harmonia, Cep: 97.800-000, São Luiz Gonzaga - SC
CN PJ: 20.301.785/0001-40
Valor Contratado: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES – Os fornecedores retro mencionados foram escolhidos por serem fornecedores de bandas tradicionais e com idoneidade, e por as mesmas serem consagradas pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço ajustado para a prestação dos serviços pelas bandas são os praticados no mercado regional por bandas da envergadura das contratadas.

Ibicaré (SC), 10 de abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitações

Elcio Melere	Irineu Tressoldi	Fabiana Bordignon Weiss
Presidente	Membro	Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ -SC
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1/2017

==========

OBJETO: Contratação Show Musical; Xirú Missioneiro e Banda Mercosul para os festejos do 55º aniversário do Município de Ibicaré-SC

==========

ENCAMINHAMENTO

Sr. Prefeito Municipal

Encaminhamos à Vossa Senhoria para ratificação, o Processo de Modalidade de Inexigibilidade de Licitação N. 1/2017, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do Termo de Ratificação do Processo.

Ibicaré(SC), 10 de abril de 2017

Comissão Permanente de Licitações

Elcio Melere	Irineu Tressoldi	Fabiana Bordignon Weiss
Presidente	Membro	Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da contratação da banda mencionada, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Ibicaré (SC), 10 de abril de 2017

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2017
INEXIGIBILIDADE N. 1/2017
OBJETO: Contratação Show Musical; Xirú Missioneiro e Banda Mercosul para os festejos do 55º aniversário do Município de Ibicaré-SC
FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, art 25, III.
PREÇO: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
CONTRATADO: Reginatto Shows e eventos LTDA - ME.
VIGÊNCIA: 01/05/2017
PREÇO: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
CONTRATADO: Jorandir Pereira de Souza.
VIGÊNCIA: 01/05/2017

Ibicaré (SC), 10 de abril, 2017

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal